



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SUELI
TOMÉ
DA
PONTE
03/10/2024 15:33

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2022/2024**

Extrato da Ata da 6ª Reunião de 2024

1. Informações da reunião

Data: 19/09/2024

Hora: 16:00

Tipo: ordinária

Formato: híbrido

Plataforma: Meet

Local: Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais Dra.	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssima Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra.	Juliana Jamtchek Grosso
Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr.	Moisés dos Santos Heitor
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Gustavo Rezende Montesino
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Convidados(as)	
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Leonardo Luis Soares
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni	Treinamento presencial para o Teste de Integridade - Eleições 2024.
Secretaria da Corregedoria Regional	Sr. Conrado Augusto Pires	Outros compromissos institucionais.
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Outros compromissos institucionais.
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves	Atendimento à demanda da Presidência.

3. Pauta Prevista

Item	Assunto
I	Projeto 2024-001-CSTIC - Implantar Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas sensíveis
II	Resolução CNJ nº 574 - PROAD nº 33444/2022
III	Ratificação de FRADs
(Extra)	Registro de acessos à Internet em equipamentos corporativos

4. Breve relato

I. Projeto 2024-001-CSTIC - Implantar Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas sensíveis

Após iniciada a reunião pela Vice-coordenadora do Comitê, a SETIC comunicou o CSIPDP sobre o andamento do projeto para atendimento à Portaria CNJ 140/2024, de implementação de método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis.

Foi compartilhado o ofício encaminhado à Presidência por meio do processo PROAD nº 19017/2024, para atualização junto ao CNJ, informando que o MFA já foi implantado em 30 dos 37 sistemas que estavam previstos no escopo inicial do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Conforme relatório, foi apresentada a situação dos sistemas desenvolvidos e/ou mantidos pelo TRT2, bem como, dos sistemas mantidos por outros órgãos.

Em relação aos sistemas mantidos por outros órgãos, a SETIC esclareceu que houve reporte do CSJT por meio do sistema JIRA (issue PJE-16675), indicando que o Conselho está finalizando os alinhamentos com o CNJ para garantir o adequado funcionamento e suporte da nova solução, a fim de assegurar que não ocorrerão problemas relacionados ao cerceamento indevido de acesso e que o MFA funcione de forma adequada para usuários da JT (internos e externos).

No que se refere aos sistemas desenvolvidos e/ou mantidos pelo TRT2, a SETIC apontou que foi bem-sucedida a estratégia adotada de implementação iniciada pelos sistemas de menor impacto, cujo público-alvo era mais restrito. Por conta disso, houve conscientização e compreensão gradual por parte dos usuários, implicando apenas em dificuldades pontuais e sem ocorrência de um volume significativo de chamados.

Tendo em vista o relatório apresentado, o Comitê autorizou que, após sucesso da entrada em produção dos sistemas restantes, a SETIC encaminhe o Termo de Encerramento do Projeto (TEP) para assinatura da Vice-coordenadora do Comitê.

II. Resolução CNJ nº 574 - PROAD 33444/2022

Em atendimento à determinação da Presidência no PROAD nº 33444/2022, a SETIC compartilhou o teor da Resolução CNJ nº 574, que dispõe sobre o acesso a dados judiciais públicos consolidados pelo Conselho Nacional de Justiça, prevê a possibilidade de depósito de serviços privados na PDPJ-Br e institui o portal unificado para usuários internos, para análise e eventual deliberação do Comitê.

Foram tratados aspectos técnicos e possíveis implicações no âmbito do Tribunal, tendo em vista que a norma envolve o compartilhamento de dados da base centralizada do CNJ com terceiros, como empresas privadas, por exemplo.

Neste sentido, foi destacado o teor do Artigo 2º da Resolução:

“Art. 2º - Compete aos Conselhos e Tribunais a adoção de providências para adequada atribuição dos níveis de sigredo e sigilo aos processos judiciais remetidos para a plataforma Codex”.

Considerando que os módulos utilizados para extrair os dados do sistema PJe da Justiça do Trabalho e remetê-los ao Codex são de responsabilidade do CSJT, foi aberta a demanda PJEKZ-99507, questionando se o sistema está aderente à Resolução, onde foi esclarecido que os processos estão mantendo a indicação de sigredo de justiça. Entretanto, a SETIC encaminhou questionamento complementar referente ao aspecto do sigilo dos documentos de processos que não estejam em sigredo de justiça, como por exemplo, os relativos ao Imposto de Renda, mas até o momento não houve retorno desta questão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram levantados eventuais impactos relacionados às informações das sentenças dos processos judiciais que são disponibilizadas na Internet, as quais podem gerar ônus para os jurisdicionados.

Foi pontuado que estes riscos já estão presentes hoje, mas que com a centralização dos dados em uma plataforma única e sem controles adequados de anonimização poderia facilitar o acesso a essas informações e, por consequência, aumentar a probabilidade de que algum desses riscos possa ser materializado.

Dra. Roberta, Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais do TRT2, informou que, em encontro recente realizado com os Encarregados de Dados dos demais Regionais, foi proposta a adoção de mecanismo para que a ferramenta Codex adotasse a ação de tarjar ou esconder dados classificados como sensíveis, como por exemplo: nome, CPF, RG, entre outros.

A SGGE ressaltou que, de acordo com a resolução, o acesso massivo às informações ocorreria de forma centralizada, mas regulamentada pela Presidência do CNJ, com a expectativa de haver uma camada de proteção para dados pessoais, conforme Art. 1º § 1º da resolução:

“A Presidência deverá regulamentar a imposição de condições para o fornecimento de dados consolidados em repositório centralizado (data lake), por meio de Application Programming Interfaces (APIs), ou outra interface indicada pelo DTI, objetivando resguardar a proteção dos dados pessoais, a confidencialidade, integridade, autenticidade e capacidade de auditoria e controle dos dados fornecidos.”

Após ampla discussão, o Comitê decidiu que deve ser encaminhado documento ao CSJT, baseado nas oportunidades de melhoria identificadas no evento dos Encarregados de Dados Pessoais, reforçando a sugestão de integrar ao Codex mecanismo para identificação e ofuscação de dados pessoais ou dados sensíveis contidos nos processos compartilhados com o CNJ.

Desta forma, a minuta será elaborada pela SGGE e encaminhada para a SETIC, de modo a coletar a assinatura da Vice-coordenadora do CSIPDP para posterior encaminhamento ao CSJT.

III. Ratificação de FRADs

Para fins de registro em ata de reunião, foram ratificadas as seguintes decisões do CSIPDP, tratadas por e-mail:

Assunto	Data de envio
Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de TIC	12/agosto/2024
Avaliação de plano de ação da análise de riscos referente à categoria 8 - Defesas contra malware	12/agosto/2024
Revisão da Política de Senhas - ATO GP 08/2015	09/setembro/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(Extrapauta) Registro de acessos à Internet em equipamentos corporativos fora da rede do TRT

Dr. Moisés compartilhou as considerações recebidas de alguns magistrados acerca do entendimento relacionado ao registro dos acessos à Internet em equipamentos corporativos fora da rede do TRT2, conforme veiculado em notícia disponibilizada na Intranet e em ofício enviado.

Foi lembrado o funcionamento desta implantação, ficando o acesso restrito a situações de incidentes cibernéticos e demandas judiciais.

Considerando que houve entendimento diverso a respeito das informações divulgadas, o Comitê revisou o conteúdo noticiado e concluiu que as informações eram claras e suficientes, não sendo necessário fornecer esclarecimentos adicionais.

Tendo em vista tratar-se da última reunião sob a gestão do atual corpo diretivo, Dra. Sueli agradeceu a participação e empenho de todos os membros do Comitê.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Após sucesso da entrada em produção dos sistemas restantes, encaminhar o Termo de Encerramento do Projeto do MFA para assinatura da Vice-coordenadora do Comitê.	SETIC
Encaminhar minuta para a SETIC contendo considerações relativas à Resolução CNJ nº 574.	SGGE
Disponibilizar documento contendo recomendações de Segurança relativas à Resolução CNJ nº 574, para assinatura da Vice-coordenadora do Comitê e posterior encaminhamento ao CSJT.	SETIC

6. Próxima reunião

Data: 28/11/2024 às 16:00.

7. Assinatura da coordenadora do colegiado

--